

**PORTARIA Nº 5396/13 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

REVOGAR, a contar de 06.01.2014 os efeitos da PORTARIA Nº 3227/12, de 02.08.2012, publicada no D.O.E nº 32.216 de 08.08.2012, que concedeu ao servidor JOSE RICARDO ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57200860-1, cargo de Auxiliar de Laboratório, Licença para tratar de Interesses Particulares. JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630307****PORTARIA Nº 5394/13 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADA no Estágio Probatório a servidora do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminada, reconhecendo-a APTA para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
GABRIELA RIBEIRO DE BARROS DE FARIAS	5558808-6	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
Admissão de Servidor

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630366**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 162/13

Data de Admissão: 01/10/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

LILIANE FERREIRA DO ROSARIO PROFESSOR SUBSTITUTO 01/10/2014

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630372**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 163/13

Data de Admissão: 01/10/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

DIONE MARGARETE GOMES GUTIERREZ PROFESSOR SUBSTITUTO 01/10/2014

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630384**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 161/13

Data de Admissão: 01/10/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

IANA INGRID ROCHA DAMASCENO PROFESSOR SUBSTITUTO 01/10/2014

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**Instituto de Artes do Pará****RESUMO DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630142**

**PORTARIA Nº 296/2013-IAP, de 16/12/2013** – Licença Saúde Nome: BENEDITA DA SILVA ALVES Id. funcional: 3158438/1 Cargo: Auxiliar Técnico C Período da Licença: 12/11/2013 a 26/11/2013.

**RESUMO DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630152**

**PORTARIA Nº 295/2013-IAP, de 16/12/2013**- Designar Servidor: SILAS BORGES DA SILVA Matrícula: 54181553/2 Lotação: GGACM Cargo: Gerente de Grupo Técnico Designar o servidor para atuar como fiscal da execução do Contrato nº 133, a contar de 03/12/13 a 30/12/13, cujo objetivo é o Projeto Cultural Pará Musical, firmado entre o Instituto de Artes do Pará-IAP e a empresa Paulo R. de S. Santos-ME.

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Secretaria de Estado  
de Saúde Pública****PORTARIA Nº 1578 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630157**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do Processo nº 194772/2013;  
**RESOLVE**:  
**I** - Instaurar o competente Processo Administrativo, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, composta pelos servidores, **VERA LUCIA SERRA DE OLIVEIRA**, administradora, matrícula nº 43966; **PATRICIA SIMONE HENRIQUE DE MENDONÇA**, psicóloga, matrícula nº 54190139 e **MARIANA ASSUNÇÃO DA COSTA**, agente administrativo, matrícula nº 57190909, para sob a presidência da primeira, apurar a eventual responsabilidade da empresa **ONCOPROD MEDICAMENTOS DE ALTA CPMPLXIDADE**.

**II** - A Comissão deverá garantir à empresa contratada os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 13 de dezembro de 2013.

**HELIO DE MACEDO FRANCO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 1590, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630210**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer da Consultoria Jurídica da SESPA, exarado nos autos do Processo nº 351566/2013;

**RESOLVE**:

**I** - Instaurar, Procedimento Administrativo, objetivando apurar, em tese, a inexecução cometida pela Empresa Accord Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 64.171.697/0001-46, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8666/93, pela falta de entrega de medicamento, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**II** - Nomear os servidores Maria Helena Correia Nogueira, matrícula nº 5650402, Maria Teodora Paiva de Barros, matrícula nº 57191069 e Fabio Zamorim da Silva, matrícula nº 54190528, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Processo Administrativo acima mencionado.

**III** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630219  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ****RESOLUÇÃO Nº 142, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. (\*)**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS, nº 1.044 de 1º de junho de 2004 que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 13, de 31 de janeiro de 2008, que aprova a proposta para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte no Estado do Pará.

- **Considerando** a necessidade de definir nova meta física de Hospitais de Pequeno Porte (HPP), baseada na população IBGE 2012.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 07/08/2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Pactuar novas as metas físicas referentes ao Incentivo aos Hospitais de Pequeno Porte (HPP) do Estado do Pará.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de agosto de 2013.

**Helio Franco de Macedo Junior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

\*Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº 32466 de 26/08/2013.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2013**

No.	Município	ESTABELECIMENTO	Pop 2012	NIP mensal	NIP 70% do mensal
1	Anajás	Hospital Municipal de Anajás	25.731	129	90
2	Anapú	Hospital Municipal de Anapú	22.225	111	78
3	Cachoeira do Arari	Unidade Mista de Cachoeira do Arari	21.147	106	74
4	Faro	Unidade Mista de Faro	7.897	39	28
5	Inhangapi	Unidade Mista de Inhangapi	10.393	52	36
6	Jacareacanga	Unidade Hospitalar Municipal de Munduruku	41.487	207	145
7	Marapanim	Unidade Mista Municipal de Saúde de Marapanim	26.890	134	94
8	Melgaço	Hospital Municipal de Melgaço	25.374	127	89
9	Oeiras do Pará	Hospital Municipal de Oeiras do Pará	29.402	147	103
10	Piçarra	Unidade Mista de Piçarra	12.701	64	44
11	Ponta de Pedras	Unidade Mista de Ponta de Pedras	27.103	136	95
12	Santa Cruz do Arari	Unidade Mista de Santa Cruz do Arari	8.593	43	30
13	São Sebastião da Boa Vista	Hospital Municipal de São Sebastião da Boa Vista	23.696	118	83
14	Sapucaia	Hospital Municipal de Sapucaia	5.236	26	18
15	Tracuateua	Hospital Municipal de Tracuateua	28.167	141	99
16	Vitoria do Xingú	Unidade Mista do Xingú	13.777	69	48
			329.819	1.649	1.154

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630224****PORTARIA Nº 1589, 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e no art. 223 da Lei Estadual nº 5.810/1994; CONSIDERANDO o termo da PORTARIA Nº 2074, de 31/08/1995, publicada no DOE nº 28.042 de 05/09/1995, que disponibilizou a servidora MARIZA DA SILVA DANTAS à SESMA, onde permanece até a presente data;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, o qual sugeriu pela não instauração do Processo Administrativo Disciplinar; pela regularização da lacuna temporal prevista na Portaria mencionada; pelo arquivamento do processo após a regularização funcional da servidora;

**CONSIDERANDO**, a homologação do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância pelo Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará nos autos do Processo Administrativo nº 2011/202519 e Anexos: 2013/549999 e 2013/500344;

**RESOLVE**:

**I** - **ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 2011/202519 e Anexos, com fundamento no art. 201, I da Lei Estadual nº 5.810/94.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**CONTINUA NO CADERNO 6**